

Eletromidia S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ 09.347.516/0001-81 - NIRE 3530045889-3

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de julho de 2023

1. Data, Horário e Local: No dia 04 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Eletromidia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 9º andar, Parte, Itaim Bibi, CEP nº 04542-000 ("Companhia"). **2. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Tiago Branco Waiselfisz. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. Rodrigo Brandão Feitosa ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a consequente eleição do Sr. Fernando Marques Oliveira, para o cargo vago de Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações que sejam tomadas. **6. Deliberações:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(i)** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Rodrigo Brandão Feitosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.448.755 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.496.448-00, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, com escritório na Rua Ataúlfo de Paiva, nº 1251, 9º e 10º andares, Leblon, CEP 22440-034, com efeitos a partir de 04 de julho de 2023, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia, a qual ficará arquivada na sede social; **(ii)** Em consequência ao item (i) acima, a eleição do Sr. Fernando Marques Oliveira, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.311.485-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 254.328.788-44, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Ataúlfo de Paiva, nº 1.251, 9º andar, sala 901, Leblon, CEP 22440-034, como Presidente do Conselho de Administração, para completar o mandato atual do Conselho de Administração: a. com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Fernando Marques Oliveira o Sr. Fernando Marques Oliveira está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, e no art. 2º do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia; b. o Sr. Fernando Marques Oliveira será investido no cargo de Presidente do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, mediante a assinatura de termo de posse a ser lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item "(ii).a" acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **(iii)** a autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. **Mesa.** Presidente: o Sr. Tiago Branco Waiselfisz. Secretário: Ricardo de Almeida Winandy. São Paulo, SP, 04 de julho de 2023. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Mesa: Tiago Branco Waiselfisz** - Presidente; **Ricardo de Almeida Winandy** - Secretário. **JUCESP** nº 336.598/23-3 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que instituiu a Infraestrutura
das Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>